



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### PORTARIA Nº. 11.613/2018

**Designa o Gestor da Parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA**

**EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,**

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar Erasmo Vincensi Daronco, Matrícula nº 2086-9, Responsável pela Secretaria de Saúde, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RIO BRANCO DE PEJUÇARA.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.





---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

(PORTARIA Nº. 11.613/2018)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 26 de janeiro de 2018.**

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JORGE ERNESTO DOSE**  
Secretário Municipal de Administração

